

Edital nº 02/2007

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL ProUni 2007/01 DE BOLSAS REMANESCENTES

O Diretor Geral da Associação Educacional Luterana - BOM JESUS/IELUSC, torna público as condições de habilitação a ocupação de bolsas remanescentes do processo seletivo do Programa ProUni, conforme **Portaria nº 213, de 1º de março de 2007, do Ministério da Educação**, oferecidas pelo BOM JESUS/IELUSC, para os cursos de Graduação. Convoca os alunos matriculados para entrevista e entrega de documentação nos dias 26, 27 e 28/03/2007, no Setor de Apoio ao Estudante, sito à Rua Princesa Isabel, 438 – Bloco A, **(retirar senha na Secretaria do Ensino Superior Bloco A)**.

CURSOS, VAGAS OFERECIDAS, LOCAL DE FUNCIONAMENTO, NORMAS DE ACESSO E PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1.1 CURSOS E VAGAS OFERECIDOS:

Curso	Período	Vagas ProUni 100% de bolsa	Vagas ProUni 50% de bolsa	Condição Legal
Comunicação Social Jornalismo	Noturno	0	1	Reconhecido: Portaria MEC nº 3038 - 29/10/03
Comunicação Social Publicidade e Propaganda	Noturno	0	3	Reconhecido: Portaria MEC nº 3038 - 29/10/03
Turismo	Noturno	0	1	Reconhecido: Portaria MEC nº 3154 - 06/10/2004
Nutrição	Vespertino e Noturno	1	2	Autorizado: Portaria MEC nº 3533 - 29/10/2004
Enfermagem	Diurno (Integral)	0	3	Reconhecido: Portaria MEC nº 1336 - 03/05/2002
Educação Física	Noturno	1	2	Reconhecido: Portaria MEC nº 604 - 15/09/2006

1.2 DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A seleção de candidatos a bolsas remanescentes ao programa *ProUni*, será realizada mediante Processo Seletivo Especial de Bolsas Remanescentes ProUni 2007/01, que consiste na entrega de documentação e entrevista .

Art. 2º A data e local da entrevista e entrega de documentação serão divulgados no SITE www.ielusc.br e nos murais da unidade Centro e Unidade III do BOM JESUS/IELUSC.

1.3 CALENDÁRIO E CONDIÇÕES DE CLASSIFICAÇÃO:

O Processo Seletivo Especial de Bolsas Remanescentes ProUni 2007/01 do BOM JESUS/IELUSC será realizado no dia 26, 27 e 28 de Março de 2007, no BOM JESUS/IELUSC – Bloco A, localizado à Rua Princesa Isabel, 438, Centro, Joinville-SC, como segue:

1.3.1. Calendário:

Dia	Hora	Curso	Local
26 .03.07	Das 13h30 às 17h30	Jornalismo Publicidade e Propaganda	BOM JESUS/IELUSC (Unidade Centro)
27.03.07	Das 13h30 às 17h30	Educação Física Enfermagem	BOM JESUS/IELUSC (Unidade Centro)
28.03.07	Das 13h30 às 17h30	Nutrição Turismo	BOM JESUS/IELUSC (Unidade Centro)

Os candidatos deverão comparecer para a entrevista com o Coordenador do ProUni, trazendo a documentação indicada no item 1.4.

1.3.2. DA CLASSIFICAÇÃO:

A classificação será na ordem crescente de carência até o limite de vagas oferecidas. Após a classificação dos candidatos, ocorrendo empate na última colocação, prevalecerá sucessivamente a soma dos pontos das provas do vestibular realizado pela Instituição, obedecendo à seguinte ordem:

1.3.2.1. PARA TURMAS INICIADAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2007:

1a Prioridade: Redação

2a Prioridade: Conhecimentos Gerais

1.3.2.2. PARA TURMAS INICIADAS ANTERIORMENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2007:

1a Conforme desempenho acadêmico

1.4 DOCUMENTAÇÃO PARA ENTREVISTA

Os candidatos deverão comparecer para entrevista na Sala do Coordenador do ProUni, Bloco A, portando **original e/ou cópia autenticada** dos seguintes documentos, próprios e de seu grupo familiar, quando for o caso:

1. Carteira de identidade própria e dos demais membros do grupo familiar, ou certidão de nascimento no caso dos menores de 18 anos;
2. Comprovantes de rendimentos do candidato e dos integrantes de seu grupo familiar;
3. Comprovante de residência;
4. Comprovante de percepção de bolsa de estudos integral durante os períodos letivos cursados em instituição privada, quando for o caso, emitido pela respectiva instituição;
5. Comprovantes dos períodos letivos cursados em escola pública, quando for o caso;
6. Comprovante de efetivo exercício do magistério na educação básica, integrando o quadro de pessoal permanente de instituição pública, emitido por esta, quando for o caso;
7. Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato por essas razões;

8. Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto nº 5296, 2 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, quando for o caso;
9. Declaração Anual de Isento – DAI ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF e respectiva notificação de restituição, bem como quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas a qualquer membro do grupo familiar;
10. Documentos que o Coordenador do ProUni eventualmente julgar necessários à comprovação das informações prestadas pelo candidato, referentes a este ou aos membros de seu grupo familiar, inclusive: contas de energia elétrica, água, telefone fixo ou móvel, gás, condomínio, comprovantes de pagamento de aluguel, prestação de casa própria, carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, extratos bancários, extrato do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, vinculadas a qualquer membro do grupo familiar.

Observação: São considerados comprovantes de rendimentos:

1 - se assalariado, os últimos contracheques.

2 - se trabalhador autônomo ou profissional liberal:

- **2.1** - declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF e respectiva notificação de restituição, ou Declaração Anual de Isento - DAI, bem como quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas, quando for o caso;

- **2.2** - guias de recolhimento de INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada;

- **2.3** - extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

3 - se proprietário de empresa:

- **3.1** - declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF e respectiva notificação de restituição, ou Declaração Anual de Isento - DAI;

- **3.2** - declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, bem como quaisquer outras declarações tributárias referentes às pessoas jurídicas vinculadas;

- **3.3** - extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

4 - se aposentado ou pensionista, os três últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão, pelo menos.

É de responsabilidade do estudante o comparecimento neste período. A perda deste prazo ou a não comprovação das informações implicarão, automaticamente, na sua desclassificação.

2.0 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL ProUni 2007/01 de Bolsas Remanescentes

2.1 RESULTADO DA PROVA

O resultado final do processo Seletivo Especial ProUni 2007/01 de Bolsas Remanescentes será publicado em Edital e divulgado no site www.ielusc.br no dia **04/04/2007** convocando os candidatos selecionados para assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Estudo.

2.3 ENDEREÇO PARA CONTATO

Coordenação Processo Seletivo Especial ProUni 2007/01 Rua Princesa Isabel, 438 Centro CEP 89201-270 Caixa Postal 24 Joinville - SC Fone: (47) 3026-8006 Fax : (47) 3026-8090	Secretaria de Ensino Superior - BOM JESUS/IELUSC Rua Princesa Isabel, 438 Centro CEP 89201-270 Caixa Postal 24 Joinville - SC Fone: (47) 3026-8000 Fax : (47) 3026-8090
---	--

Joinville, 19 de março de 2007.

Dr. Tito Lívio Lermen
Diretor Geral do BOM JESUS/IELUSC

Lívio Zaro
Coordenador do ProUni / Representante
do BOM JESUS/IELUSC